



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 004/2019

Entrada na Comissão: 16/01/2019

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Maria Isabel Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 5.569, de 19 de maio de 2015, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

Esta relatora é de parecer favorável ao presente projeto de lei, por não apresentar óbice legal, podendo ser analisado e discutido em plenário.

Sala das Comissões em 16 de janeiro de 2019.

Relator.

Vereador Fabio Alves da Silveira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Ed da Silva Moraes: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Diego Müller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 004/2018

Entrada na Comissão: 17 de janeiro de 2019

Origem: Executivo

Relator: Vereador Roger Caputi Araújo

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O relator é de parecer favorável, o presente projeto de lei visa adequar a lei nº 5.569, de 19 de maio de 2015. Justifica-se esse projeto tendo em vista que a administração pública sempre deve buscar pela eficiência em suas ações. Esta alteração está referendada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Sala das Comissões em 17 de janeiro de 2019.

Relator.

Vereador Valério dos Anjos: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO_____

Vereador Martim Calabresi Tressoldi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO_____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha